

EDITAL Nº 17, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2017
CONCURSO PÚBLICO

O Pró-Reitor Adjunto de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de São Carlos, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria GR nº 2.002, de 10/11/2016, publicada no Diário Oficial da União de 23/11/2016 e tendo em vista o que estabelecem a Lei 8.112 de 11/12/1990, a Lei nº 12.772 de 28/12/2012, a Lei nº 12.863 de 24/09/2013, o Decreto nº 6.944 de 21/08/2009 e a Portaria GR nº 656 de 25/03/2014 e, considerando o disposto na Portaria Interministerial MPOG/MEC nº 111, de 02/04/2014, publicada no DOU de 03/04/2014, torna pública a abertura de inscrições para Concursos Públicos de Provas e Títulos para preenchimento de vagas de Professor da Carreira de Magistério Superior, no regime de Dedicção Exclusiva, com obrigação de cumprimento de 40 (quarenta) horas semanais, em dois turnos de trabalho, diurno e/ou noturno, conforme quadro abaixo:

Departamento	Classe/Nível	Área/Subárea	Requisitos	Número de Vagas	Número Máximo de Classificados	Período de Inscrição
Letras (Campus São Carlos)	Adjunto A, Nível 1	Área: Linguística e Língua Portuguesa. Subárea: Ensino e Aprendizagem de Língua Materna.	Título de Doutor em Linguística ou em Ciências da Linguagem ou em Letras com área de concentração em Linguística ou em Linguística Aplicada ou em Língua Portuguesa.	01 (uma)	05 (cinco)	01/03/2017 a 15/03/2017

- 1) Das Inscrições: 1.1- As inscrições serão realizadas no período mencionado no quadro acima, exclusivamente via Internet no endereço www.concursos.ufscar.br.
2) Da Remuneração:

Descrição	Adjunto A, Nível 1 - DE
Vencimento Básico	R\$ 4.446,51
Retribuição por Titulação (RT)	R\$ 5.123,90
Total	R\$ 9.570,41

3) Do Valor da Taxa de Inscrição: 3.1. Adjunto A, nível 1: R\$ 239,00 (duzentos e trinta e nove reais). 3.2. Em nenhuma hipótese haverá devolução da taxa de inscrição. 4) Da Validade: 4.1. A validade do concurso será de 01 (um) ano, podendo ser prorrogada por igual período, no interesse da Instituição. 5) Informações Gerais: 5.1. A íntegra deste edital estará disponível no site www.concursos.ufscar.br. 5.2. A inscrição implicará o conhecimento e a tácita aceitação das condições estabelecidas no edital do concurso. 5.3. O candidato aprovado, observado o número de vagas constante no edital, será nomeado sob a égide do Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civis da União, Autarquias e Fundações Públicas Federais, instituído pela Lei nº 8.112/90, de 11.12.1990.

RAFAEL PORTO SANTI

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS

EXTRATOS DE CONVÊNIOS

~~ESPÉCIE: Termo de Convênio de Estágio que entre si celebram Universidade Federal do Tocantins - UFT e Expertise Contabilidade e Gestão S/S Ltda - ME.~~

~~OBJETO: Oferta de vagas para realização de estágio curricular obrigatório aos alunos de Graduação da UFT.~~

~~VIGÊNCIA: 05 (Cinco) anos a contar da assinatura.~~

~~DATA DA ASSINATURA: 23/02/2017~~

~~SIGNATÁRIOS: Isabel Auler - Reitora da Universidade Federal do Tocantins - UFT e Ana Cristina Pereira Sampaio Aguiar - Contadora.~~

~~ESPÉCIE: Termo de Convênio de Estágio que entre si celebram Universidade Federal do Tocantins - UFT e Latécimo FACO Ltda - ME.~~

~~OBJETO: Oferta de vagas para realização de estágio curricular obrigatório e não obrigatório aos alunos de Graduação da UFT.~~

~~VIGÊNCIA: 05 (Cinco) anos a contar da assinatura.~~

~~DATA DA ASSINATURA: 23/02/2017~~

~~SIGNATÁRIOS: Isabel Auler - Reitora da Universidade Federal do Tocantins - UFT e Francisco Corrêa de Oliveira.~~

PRÓ REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 56/2016

~~Objeto Pregão Eletrônico Registro de Preços para Eventual Contratação de Pessoa Jurídica para Fornecimento de Material Gráfico e de Comunicação Visual: Data de Assinatura: 04 de janeiro de 2017; Vigência: 04 de janeiro de 2017 a 03 de janeiro de 2018; Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico Sistema de Registro de Preços Nº 56/2016 - Processo Nº 23101.005724/2016 82; Vencedor CDC INDÚSTRIA E COMERCIO DE BOLSAS EIRELI EPP, CNPJ: 04.553.782/0001-47; Valor total por empresa: R\$265.000,00; Vencedor MARCIO SANDRO MALLETT PEZARIM - ME, CNPJ:~~

~~04.743.532/0001-70; Valor total por empresa: R\$ 11.100.000,00; Vencedor DAISY DIAS BATISTA - ME, CNPJ: 10.408.162/0001-17; Valor total por empresa: R\$ 196.000.000,00; Vencedor PAULO RICARDO FERREIRA BATISTA - EPP, CNPJ: 11.447.143/0001-62; Valor total por empresa: R\$ 62.500.000,00; Vencedor WR GRAFICA E EDITORA LTDA - ME, CNPJ: 13.343.037/0001-64; Valor total por empresa: R\$ 934.790.000,00; Vencedor R. DANTAS FILHO - CONFECÇÕES - ME, CNPJ: 15.520.126/0001-64; Valor total por empresa: R\$ 161.500.000,00; Vencedor ECCS COMERCIO E SERVICOS LTDA - EPP, CNPJ: 18.109.151/0001-48; Valor total por empresa: R\$ 12.000.000,00; Vencedor FENIX COMUNICACAO VISUAL - EIRELI - ME, CNPJ: 19.032.634/0001-54; Valor total por empresa: R\$ 881.100.000,00; Valor Global da Ata: R\$ 2.523.990.000,00.~~

EDITAL Nº 1, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2017
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PROGRAMA DE RESIDÊNCIA MÉDICA 2017

O Reitor da FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS (UFT) e o Coordenador da Comissão de Residência Médica (COREME) da UFT, em parceria com a Secretaria de Estado da Saúde do Tocantins, Secretaria Municipal de Saúde de Palmas, Hospital de Doenças Tropicais/UFT, Secretaria Municipal de Saúde de Araguaína, Intensivecare - Hospital e Maternidade Dona Regina, Hospital Dom Orione - Araguaína, no uso das atribuições que lhes são conferidas, tornam pública, através da COMISSÃO PERMANENTE DE SELEÇÃO (COPESE), a abertura das inscrições de vagas remanescentes e estabelecem normas relativas à seleção de candidatos ao Programa de Residência Médica, em conformidade com as normas e resoluções emanadas da Comissão Nacional de Residência Médica do Ministério da Educação (CNRM/MEC), e de acordo com os termos a seguir:

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O Processo Seletivo obedece às normas estabelecidas pela Resolução nº 02/2015, da CNRM/MEC, será regido por este edital, executado pela Comissão de Residência Médica (COREME) e Comissão Permanente de Seleção (COPESE) da Fundação Universidade Federal do Tocantins (UFT), obedecidas as normas deste edital, e realizado no Estado do Tocantins, na cidade de Palmas, no Campus Universitário de Palmas, conforme o cronograma de atividades abaixo:

TABELA I - CRONOGRAMA

FEVEREIRO - 2017	
Dia 23	Publicação do Edital de Abertura
Dia 24	Início das Inscrições pela Internet (http://www.copese.uft.edu.br/) a partir das 10 horas
MARÇO - 2017	
Dia 1	As 23h59min - Término das inscrições.
Dia 2	Último dia para pagamento da taxa de inscrição.
Dia 3	Divulgação das salas de provas.
Dia 5	Aplicação das Provas (14h)
	Divulgação dos gabaritos provisórios.
Dia 6	Prazo para interposição de Recursos contra as questões e gabarito provisório das provas objetivas. Horário: das 0h às 23h59min, pela internet (http://www.copese.uft.edu.br/).
Dia 9	Resposta aos Recursos.
Dia 10	Resultado Final
Dia 13	Período de matrícula (das 8h às 12h e das 14h às 18h).

~~1.2. Será oferecido um total de 12 vagas, sendo 01 vaga Cirurgia do Aparelho Digestivo, 01 vaga para Ginecologia-Obstetrícia, 02 vagas para Infectologia, 02 vagas para Medicina de Família (Hospital de Doenças Tropicais (HDT-UFT-Araguaína), 02 vagas para Nefrologia e 02 vagas para Neonatologia Araguaína (Hospital Dom Orione - Araguaína), 02 vagas para Neonatologia Palmas (Intensivecare/Hospital e Maternidade Dona Regina) conforme Anexo I deste edital.~~

~~1.3. A seleção para as vagas de que tratam este edital compreenderá de uma única fase, onde será aplicado o exame de conhecimentos através de prova objetiva, de caráter classificatório e eliminatório.~~

2. DA RESIDÊNCIA MÉDICA

~~2.1. A Residência Médica é um curso de Pós-graduação lato sensu, regulamentado pelo Decreto nº 80.281, de 05/09/77 e pela Lei nº 6932 de 07/07/81, e demais Resoluções emanadas da CNRM/MEC.~~

~~2.2. Os Programas de treinamento em serviço são cumpridos em regime de tempo integral e plantões, totalizando 60 horas semanais e perfazendo um total de 2.880 horas anuais. A coordenação acadêmica-técnica-pedagógica cabe à Universidade Federal do Tocantins (UFT) e a gestão administrativa dos serviços de saúde a~~

~~Secretaria de Estado da Saúde do Tocantins e a Secretaria Municipal de Saúde de Palmas.~~

~~2.3. Todos os Programas terão início em 15 de março de 2017.~~

~~2.4. Os candidatos que ingressarem na Residência Médica farão jus a uma bolsa no valor de R\$ 3.330,43 (três mil trezentos e trinta reais e quarenta e três centavos) de acordo com o estabelecido pela CNRM, pelo período de duração do programa. (Lei Federal 6.932 de 07/07/1981).~~

~~2.5. Os Programas serão realizados prioritariamente nas unidades de saúde do Estado do Tocantins e do Município de Palmas e Araguaína.~~

~~2.6. Os candidatos selecionados e matriculados serão avaliados regularmente pelos preceptores dos respectivos Programas, de acordo com o desempenho técnico-profissional e a integração nas atividades curriculares. Somente receberão o Certificado de Conclusão, os residentes que satisfizerem as condições previstas no Regulamento Interno da Residência Médica da UFT.~~

3. DOS REQUISITOS BÁSICOS PARA A MATRÍCULA NO PROGRAMA DE RESIDÊNCIA MÉDICA

~~3.1. Ter concluído o curso de graduação plena em Medicina, realizado em Instituições credenciadas pelo Ministério da Educação (MEC). Ao inscrever-se, o candidato estará declarando sob as penas~~

~~da lei que concluiu o curso de graduação em medicina ou irá concluí-lo até o dia 12/03/2017.~~

~~3.2. Ter situação regularizada junto ao Conselho Regional de Medicina do Estado do Tocantins (CRM-TO).~~

~~3.3. Os candidatos graduados em Medicina no exterior, deverão apresentar diploma revalidado por Universidade Pública brasileira, registro no CRM-TO e atendimento ao disposto na Resolução nº 1.832/2008, de 25/02/2008, do Conselho Federal de Medicina (CFM).~~

~~3.4. Estar em dia com as obrigações eleitorais, quando cabível.~~

~~3.5. Estar em dia com o serviço militar obrigatório (se do sexo masculino).~~

~~3.6. Para a vaga de Cirurgia do Aparelho Digestivo, ao inscrever-se, o candidato estará declarando sob as penas da lei que concluiu o programa de residência médica em Cirurgia Geral, devidamente credenciado pela Comissão Nacional de Residência Médica, ou irá concluí-lo até o dia 12/03/2017.~~

~~3.7. Para a vaga de Nefrologia, ao inscrever-se, o candidato estará declarando sob as penas da lei que concluiu o programa de residência médica em Clínica Médica, devidamente credenciado pela Comissão Nacional de Residência Médica, ou irá concluí-lo até o dia 12/03/2017.~~